



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº, 345, DE 14 DE JULHO DE 2025

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NATALIA MULLER** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder 10 (dias) de férias à servidora **NATALIA MULLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **03/03/2023 a 02/03/2024**, contando a partir do dia **23/07/2025**, devendo retornar à sua respectiva função em **02/08/2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal